



Table with 5 columns: Nº, Nomes, CPF, Orgão/Entidade, and data. Lists various individuals and their affiliations.

Table with 5 columns: Nº, Nomes, CPF, Orgão/Entidade, and data. Lists various individuals and their affiliations.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE

PORTARIA Nº 3233 / 2015-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem o Comitê Estadual de mobilização para contribuição com a Base Nacional Comum Curricular, a fim de propor, validar, executar e monitorar ações de mobilização visando a participação das Escolas de Educação Básica do Estado de Goiás no processo de consulta pública e validação da proposta curricular elaborada pelo Ministério da Educação.

Table with 5 columns: Nº, Nomes, CPF, Orgão/Entidade, and data. Lists various individuals and their affiliations.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015-SED

Aos 18 dias de dezembro de 2015, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015 - Oferta de compra nº 37596, destinado à aquisição de insumos, para atender às necessidades dos alunos matriculados nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do "Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego" - PRONATEC - Bolsa Formação, o pregoeiro procede ao julgamento da licitação, conforme resultado abaixo:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE 01 - DESERTO
LOTE 02 - DESERTO
Polyane Marques Milhomem
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015

Processo nº 201500009000359 de 11/03/2015
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Instituto Tecnológico de Anápolis
Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/FUNPRODUIZIR, inscritos no CNPJ sob o Nº 21.652.711/0001-10 e Nº 04.352.350/0001-78.
Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.543.032/0001-04.
Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, em 17 de dezembro de 2015.
Dotação Orçamentária de Recursos:
2015.36.54.19.122.4001.4001.03.3.90.39.04 (0)
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO Nº 201500004042189 de 03/09/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2015
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 13.452.038/0001-47.
OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos para atender a Secretaria de Estado da Fazenda
TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 17.536,92 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba Nº 2015.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.39.66.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00338, de 30/11/2015, no valor de R\$1.461,41 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e um centavo), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, à conta de dotações apropriadas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO Nº 201500004035526 de 30/07/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2011.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.
CONTRATADA: FUTURA PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.772.473/0001-56.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2011, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Goiás do município de Catalão, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação, e também o fornecimento de peças e acessórios de reposição.
TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas vigentes à matéria.
VALOR TOTAL: R\$88.966,36 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verbas Nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.90.39.21.00 e Nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.90.30.35.00, conforme notas de empenho nº 00379, no valor de R\$1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) e nº 00380, no valor de R\$3.566,83 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), respectivamente, datadas em 30/11/2015. No exercício seguinte, à custa de dotação orçamentária apropriada.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1587/2015/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015; Com fundamento na Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 18.300, de 30 de dezembro de 2013, ambas do Estado de Goiás;
Considerando o que consta do Processo nº 201400037003054 e tendo em vista o Parecer AS/SSP nº 343/2015, de 24 de novembro de 2015, da Advocacia Setorial da SSP e o Despacho nº 4472/2015, de 09 de dezembro de 2015, da Gerência de Gestão de Pessoas;
RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o padrão de subsídio do cargo de Agente de Segurança Prisional, 3ª Classe, Padrão I para o Padrão II, do servidor ALBERTO GANZAROLI NETO, CPF 021.107.201-07, a partir de dezembro de 2012.

Art. 2º DEFERIR o pagamento das diferenças salariais referentes ao período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013, a serem calculadas tendo por base as diferenças remuneratórias entre o Padrão I e II do cargo de Agente de Segurança Prisional, 3ª Classe, ainda que o servidor já tenha sido exonerado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes. PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1589/2015/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 201500002001255, notadamente do Parecer "PA" nº 005612/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006193/2015, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

Resolve, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012;

Art. 1º Promover o Tenente Coronel 19.689 WESLEY SIQUEIRA BORGES, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Coronel PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.